

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

CONGRESSO NACIONAL

Faltando duas semanas para o recesso parlamentar, o Congresso Nacional corre contra o tempo para garantir a aprovação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (PLN 3/2024) e do projeto de lei orçamentária para o próximo ano (PLN 26/2024). A expectativa do governo é concluir as votações em sessão conjunta do Congresso até o dia 19. Antes disso, as propostas precisam ser aprovadas pela Comissão Mista de Orçamento (CMO).

Resultado: A Comissão Mista de Orçamento a votação dos relatórios setoriais do Orçamento de 2025 (PLN 26/2024). Agora, o relator-geral, senador Angelo Coronel (PSD-BA), pode preparar o relatório final para votação. O presidente da comissão, deputado Julio Arcoverde (PP-PI), convocou nova reunião para a próxima terça-feira (17).

SENADO FEDERAL

Plenário - 10 a 12/12

O Plenário pode votar nesta semana o PL 2.338/2023, que prevê regras para o desenvolvimento e o uso de sistemas de IA. O relatório aprovado pela comissão temporária exclui da lista de sistemas considerados de alto risco os algoritmos das redes sociais.

Os senadores também podem votar o PL 327/2021, que cria o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten). Outro item na pauta é o PLP 141/2024, que define os casos em que os valores de parcerias ou de contratações firmadas pelo poder público não são considerados no cômputo dos limites de despesa com pessoal.

Além das proposições, deverão ser votadas as indicações de autoridades sabatinadas pelas comissões.

Outras matérias poderão ser deliberadas mediante acordo de líderes.



Resultado: Os senadores concluíram em Plenário esta semana a regulamentação da reforma tributária sobre o consumo. O texto volta à Câmara dos Deputados com novas hipóteses de redução dos futuros tributos (CBS e IBS), como na conta de água e com mais itens na cesta básica. O projeto de lei complementar (PLP) 68/2024 foi aprovado com 49 votos favoráveis e 19 contrários. Armas, munições e bebidas açucaradas ficaram de fora do Imposto Seletivo (IS), que será cobrado em produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Segundo o relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM), o texto moderniza o sistema tributário, o que refletirá em um "novo ambiente de negócios" para o país, proporcionando crescimento econômico.

O Senado também aprovou o projeto que regulamenta a inteligência artificial (IA) no Brasil. A matéria segue agora para a análise da Câmara dos Deputados. O texto estabelece regras para o desenvolvimento e o uso de sistemas de IA. Entre os dispositivos está um que prevê a proteção dos direitos dos criadores de conteúdo e obras artísticas. Trata-se de um substitutivo do senador Eduardo Gomes (PL-TO) que tem como base o PL 2.338/2023, projeto de lei apresentado por Rodrigo Pacheco, presidente do Senado. Esse projeto, por sua vez, surgiu a partir de um anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas.

O Plenário do Senado aprovou nesta quinta-feira (12) a indicação de três nomes para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ): Marcello Terto e Silva e Ulisses Rabaneda dos Santos, devem ocupar vagas destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e Rodrigo Badaró Almeida de Castro ocupará vaga reservada ao Senado. Também foram aprovadas as indicações de lagê Zendron Miola para integrar o Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do general de Exército Guido Amin Naves para o cargo de ministro do Superior Tribunal Militar (STF).



Comissão de Constituição e Justiça - 09/12, às 16h e 11/12, às 9h30 - Plenário 03

O relatório do senador Eduardo Braga (MDB-AM) para o PLP 68/2024, que regulamenta a reforma tributária, será lido na segunda-feira (9), a partir das 16h. Dois dias depois, na quarta-feira (11), o texto poderá ser votado. Para acessar o parecer, <u>clique aqui.</u>

Na quarta-feira (11), estão previstas as seguintes sabatinas:

- Marcello Terto e Silva, para compor o Conselho Nacional de Justiça CNJ, na vaga destinada à OAB.
- Ulisses Rabaneda dos Santos, para compor o Conselho Nacional de Justiça CNJ, na vaga destinada à OAB.
- Guido Amin Naves, General do Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.
- lagê Zendron Miola, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.
- Rodrigo Badaró Almeida de Castro, para compor o Conselho Nacional de Justiça CNJ, na vaga destinada ao Senado Federal.

Resultado: As indicações foram aprovadas na CCJ e posteriormente em Plenário.

Comissão de Segurança Pública - 10/12 - 11h - Plenário 09

Item 8 - PL 1000/2024, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para permitir o acesso da autoridade policial e do Ministério Público, independentemente de autorização judicial, a dados coletados durante o acompanhamento das medidas de monitoramento eletrônico de acusados ou condenados.

O relator, Senador Sergio Moro, apresentou <u>parecer</u> favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado. A matéria segue agora para análise da CCJ em caráter terminativo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário - 09 a 12/12

A pauta do Plenário da Câmara não foi divulgada ainda.

Resultado: Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (12) projeto de lei que prevê a existência de uma associação interfederativa para enfrentar o crime organizado transnacional. O projeto cria, entre outros, um programa de recompensa a denunciantes. A proposta será enviada ao Senado. De autoria dos deputados Alfredo Gaspar (União-AL) e Alberto Fraga (PL-DF), o Projeto de Lei 4120/24 foi aprovado na forma de um substitutivo da relatora, deputada Bia Kicis (PL-DF).

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira (12), PL 3976/2020, que cria um cadastro nacional de pedófilos na rede mundial de computadores, a ser organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A proposta também prevê a castração química de condenados por pedofilia. Também foi aprovado o PL 373/2015. As matérias seguirão para análise no Senado.

Comissão de Finanças e Tributação – 11/12 - 10h - Plenário 04

Item 30 - PL 4021/2021, que Determina que todos os valores ou bens provenientes dos efeitos da condenação judicial criminal ou cível ou de acordos, inclusive na atuação extrajudicial do Ministério Público, e que sejam por lei destinados à União serão utilizados no combate ao câncer.

A relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), apresentou <u>parecer</u> pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Resultado: Aprovada. A matéria segue para análise na CCJ.

Item 32 - PL 4082/2023, que altera a Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985 e a Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992, a fim de prever a condenação em custas processuais e honorários



sucumbenciais dos autores das ações civis públicas e de improbidade administrativa, com exceção das associações civis.

O relator, Sidney Leite (PSD-AM), apresentou <u>parecer</u> pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Resultado: Aprovada. A matéria segue para análise na CCJ.